

**Projeto de Lei n° , de 2020
(Do Sr. Baleia Rossi – MDB/SP)**

Institui o dia 29 de outubro como o Dia Nacional do Hematologista e Hemoterapeuta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Iniciativa do presente Projeto vem ao encontro de um pleito da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH, que atualmente representa cerca de 4.000 médicos hematologistas brasileiros.

A ABHH é resultado da fusão das antigas Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia com o Colégio Brasileiro de Hematologia – CBH, ocorrida em 29 de outubro de 2008, razão pela qual foi sugerida essa data para se festejar a atuação dos profissionais de hematologia e hemoterapia em todo o país.

Após a sua constituição, a ABHH cresceu exponencialmente e hoje conta entre outras conquistas, com a edição de uma revista especializada como espaço para divulgar a produção científica desenvolvida por pesquisadores que atuam no segmento, com reconhecimento internacional, a exemplo da publicação *Hematology, Transfusion and Cell Therapy* – HTCT, além de promover atividades educacionais como o Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, que ocorre anualmente com cerca de 6.000 participantes, tornando-se o terceiro maior congresso dessa especialidade no mundo.

Assim, considerando a importância desses profissionais no contexto das políticas de saúde disponibilizadas à sociedade é que propomos o presente projeto de lei, no sentido oficializar o dia 29 de outubro como o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, como data a ser celebrada em homenagem a esses distintos profissionais.

Importa realçar que escolha dessa data é em função da sua coincidência com o dia em que foi instituída Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH, resultante da fusão das então Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia com o Colégio Brasileiro de Hematologia – CBH, no idos de 2008.

Pelas razões acima expostas, conclamo os nobres pares a aprovarem o projeto ora apresentado e assim fazer justiça a uma categoria de profissionais que prestam relevantes serviços à sociedade.

Sala das Sessões, em 2020

**Deputado BALEIA ROSSI
MDB - SP**